

	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO Nº XXX - VERSÃO 01</p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - CAU	
Responsável pela unidade requisitante: Yan Yuri Ferreira Lima	Matrícula: 150584

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023	
Descrição sucinta do que se pretende contratar:	
Contratação de empresa especializada para o serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil A3 AC-JUS para Magistrados, e-CPF, e-CNPJ A1, intranet SSL Wildcard e SSL Wildcard externo.	

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023	
<p>Com o objetivo de garantir um melhor uso eficiente em termos de assinatura eletrônica dos sistemas de Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema Eletrônico de execução unificado (SEEU), Processo Administrativo Digital, devolução eletrônica de mandados e alvará eletrônico, autenticação para inclusão de gravações de audiências do sistema Kenta para o PJE, e considerando a renovação gradual de certificados digitais com validade expirada, fomentado, inclusive, pelo projeto reiniciar, ou, em casos excepcionais, nova certificação em casos de furtos qualificados e defeitos de dispositivo eletrônico é necessário adquirir novos certificados digitais. Esses certificados visam assegurar a identificação legal e inequívoca, online, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), magistrados e servidores envolvidos em ações e processos nos documentos e sistemas do Poder Judiciário do Pará.</p> <p>Os sistemas modernizados do Judiciário nacional demandam que tanto magistrados quanto servidores, assim como os documentos gerados por eles, tenham sua autenticidade comprovada. Essa verificação é garantida por meio do uso de Certificados Digitais dos tipos Cert-JUS e e-CPF do modelo A3, de uso individual, que operam apenas quando armazenados em mídias criptográficas (token).</p> <p>É essencial atender às demandas existentes e previstas para o uso de certificados digitais nos sistemas judiciais (PJe, SEEU, PJEcor), na autenticação do Controlador de Domínio (Active Directory) da plataforma Microsoft, e em outros sistemas que necessitam desse serviço.</p> <p>Além disso, cabe ainda destacar, que é necessário atender às demandas dos magistrados e assessores no uso de sistemas externos, como Infojud, Renajud, Serasajud, e PJe - CNJ.</p> <p>Adicionalmente, os certificados contribuem para a segurança do Poder Judiciário do Estado do Pará nas comunicações com outros órgãos judiciais no país, por meio do Malote Digital, e perante os órgãos de receita federais e estaduais, e-Social, Conectividade Social ICP - FGTS da Caixa Econômica Federal, e outros serviços que exigem o uso desses certificados para comunicações digitais e assinaturas.</p>	



Por fim, as demandas mencionadas têm como objetivo atender aproximadamente a quantidade de Certificados Cert-Jus e e-CPF do tipo A3, que expiram até dezembro de 2026. O levantamento considerou certificados com vencimento até esse período, sem incluir novos magistrados/servidores, segundas vias gratuitas ou novas solicitações de usuários ativos que ainda não possuem o certificado.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Certificado digital da cadeia AC-JUS A3 (validade de 3 anos) para magistrados	400	R\$ 24.132,00
Certificado digital e-CPF A3 (validade de 3 anos)	5000	R\$ 398.900,00
Certificado A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)	2	R\$ 308,58
Certificado digital intranet SSL Wildcard do tipo A1 12 meses	2	R\$ 1.293,34
Certificado digital SSL Wildcard para servidores web do tipo A1 12 meses	2	R\$ 4.002,07
Total estimado da contratação		R\$ 428.635,99
Total de Previsão de Execução no ano		R\$214.317,99

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos



Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			



TJPADES2024-16826A



Plano Diretor de TIC	(2023-2025)	SIM	N02 – Aumentar a disponibilidade dos sistemas judiciais.
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF40A24				
		[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ramon Santos do Nascimento.	Matrícula(s): 112674
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Yan Yuri Ferreira Lima	Matrícula(s): 150584
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ramon Santos do Nascimento.	Matrícula(s): 112674
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Yan Yuri Ferreira Lima	Matrícula(s): 150584
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [] Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

[] Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023



<p>1ª Possibilidade</p> <p>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</p> <p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p>Se sim, cumulativamente:</p> <p><input type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p>2ª Possibilidade</p> <p>Nas contratações emergenciais:</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p>3ª Possibilidade</p> <p>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJP: 26/01/2024
---------------------------	-----------	---

<p>Belém, 26 de janeiro de 2024.</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda</p>
--

